REQUERIMENTO Nº, DE 2021

(Da Sra. Luizianne Lins)

Requer a inclusão na Ordem do Dia do PL 2564/2020, que "estabelece o piso salarial profissional para enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras, e regulamenta sua jornada de trabalho".

Senhor Presidente, Nos termos do inciso XIV do art. 114, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), requeiro a Vossa Excelência que seja incluída na Ordem do Dia o Projeto de Lei nº 2564/2020, que "estabelece o piso salarial profissional para enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras, e regulamenta sua jornada de trabalho".

JUSTIFICAÇÃO

Os profissionais da enfermagem prestam um serviço fundamental para a população brasileira. A categoria tem travado uma justa luta por melhores condições. Quando fui prefeita de Fortaleza, tive a felicidade de adotar a carga horária reivindicada e hoje apresento este requerimento no sentido de me somar, no parlamento, à tentativa de votarmos o Projeto de Lei nº 2564/2020, que contempla Enfermeiros(as), Técnicos(as) de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e Parteiras, até o fim de 2021.

Um piso salarial justo e uma jornada digna de trabalho é o mínimo que o Estado brasileiro pode oferecer para profissionais sempre imprescindíveis, desde os maiores hospitais de urgência e emergência até os postos de saúde. Temos que acabar imediatamente com as jornadas excessivas e a precarização.

Nesse sentido, requeiro que seja incluído na Ordem do Dia o Projeto de Lei nº 2564/2020.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2021.





Luizianne Lins

Deputada Federal - PT/CE



